



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 020/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 151/2014 de 05/05/2014 em razão de solicitação da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **JANETE APARECIDA MORAS DE CARLI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.952.453-6-PR, Professora do Ensino Infantil e do Fundamental, Nível (C-03), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 27/01/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Janeiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal